



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/MT

OFÍCIO N° 2/2023/GAT/DREX/SR/PF/MT

[CIDADE], na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
DPF LUIZ TEMPESTINE
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT

Assunto: aquisição de alvos 3D.

Senhor Chefe,

Considerando as atribuições desenvolvidas por este GAT/MT, notadamente na área de capacitação geral de servidores.

Considerando que as atividades promovidas e sugeridas ao efetivo interno e externo buscam sempre que possível contextualizar com situações similares reais que podem abarcar a rotina dos servidores.

Considerando que este setor busca aperfeiçoar os planejamentos de aula, a fim de inovar e melhorar a experiência de cada servidor quando da prática de armamento e tiro.

Solicitamos, portanto, a autorização de Vossa Senhoria, a fim de que esta SR/MT, através do SELOG/MT, possa adquirir alvos 3D para a prática dos treinamentos no estande, visando o aprimoramento de suas atividades.

O alvo 3D citado é fabricado exclusivamente pela empresa Bee Target, localizada no Rio Grande do Sul, e possui a possibilidade de agregar uma experiência inovadora aos servidores que estão sendo capacitados neste Estado.

Dados do Produto:

- 15 (quinze) alvos tamanho: 80cm x 50cm x 20cm.
- Peso unitário: 25 Kg
- Cor: Preta.
- Pintura fica a critério de cada cliente.
- 10 (dez) colas reparadoras
- 15 (quinze) bases de fixação para a silhueta 3D
- Produto único no Brasil

Anexamos o orçamento a este processo processo um orçamento solicitado e uma escritura de exclusividade, passada em tabelionato no Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

APF KLEBER BENEDITO TEIXEIRA XAVIER
DE LIMA

Matrícula nº 6855
GAT/DREX/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BENEDITO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA**,
Agente de Polícia Federal, em 28/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31199635&crc=BFE92DDA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31199635&crc=BFE92DDA).
Código verificador: **31199635** e Código CRC: **BFE92DDA**.

Av. CPA, 1404, Cuiabá/MT
CEP 78000-000, Telefone: (65) 3927-9100

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 31199635



BEETARGET

Bee target- Laura Bibiana do Nascimento da Silva

Cnpj : 42.419.901/0001-62

Rua 14 de julho, 701 , Térreo , Bairro Centro , cep 98700000 Ijuí –RS

Tel : 55981080008 / 55981008003

Endereçada: Policia Federal Mato Grosso -Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205 - Baú - Cuiabá, MT. Cep 78008902

EM ATENDIMENTO À VOSSA SOLICITAÇÃO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ABAIXO DESCRIIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	Silhueta 3D: - Produzido a partir de borrachas de EPDM com resinas aglomerantes e aditivos; - Suporta em média 10.000 (Dez mil) disparos; - Não possui substância poluente ou perigosa; Unidade1 - Produzido com material 100% reciclável; - Cor: Preta - Medidas aproximadas: 80cm x 50cm x 20cm - Peso aproximado: 25 kg; Marca Bee Target	15	R\$472,90	R\$7.093,50
2	Cola reparadora para Silhueta 3D (aditivo para reparos em borracha): - À base de resinas Epóxi e Poliuretano de alta viscosidade; - Cura rápida da borracha quando utilizado; - Possuir alta elasticidade e resistência mecânica; - Possuir propriedade de não escorramento (Tixotrópico); - Boa resistência aos raios U.V.; - Não formação de bolhas; - Não ocorrer redução no volume – sem retração; Marca Bee Target	10	R\$92,90	R\$929,00

CEP 98700-000
RUA 14 DE JULHO, 701 - CENTRO
CNPJ 42.419.901/0001-62
BEE TARGET L B S N

3	Base de Fixação para Silhueta 3D: MDF Naval , 2peças 60cmx19cm , 1peça 40cmx19cm , 2 peças 1m, 10 parafusos e chave ALLEN. Marca: Bee Target.	15	R\$182,90	R\$ 2.743,50
			Total	R\$ 10.766,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$10.766,00 (Dez Mil Setecentos e Sessenta e seis reais).

Validade da Proposta : 90 dias

Prazo de entrega : envio 5 dias, prazo transportadora 15 dias

Pagamento conta :

BANCO DO BRASIL – 001 LAURA BIBIANA DA SILVA DO NASCIMENTO

CNPJ: 42.419.901/0001-62 Agência: 371-9 Conta: 63053-5

PIX EMAIL vendas@beetarget.com.br

Orçamento está de acordo com o Termo de Referência , frete e impostos incluso.

Ijuí 25 de Agosto 2023

Laura Bibiana do Nascimento
 Laura Bibiana do Nascimento da Silva
 BEETARGET L B S N
 CNPJ 42.419.901/0001-62
 RUA 14 DE JULHO, 701 - CENTRO
 CEP 98700.000 - IJUÍ - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE IJUÍ
TABELIONATO

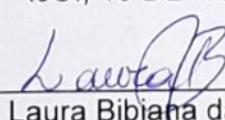
NÚMERO GERAL 26.616 - NÚMERO DE ORDEM 047 - ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO que faz LAURA BIBIANA DA SILVA DO NASCIMENTO, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que, aos dezoito (18) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como e, como outorgante e reciprocamente outorgada, **LAURA BIBIANA DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária individual, filha de Marcelo Cabral do Nascimento e de Nara Lúcia Kesterke da Silva, nascida em trinta e um (31) de março de dois mil (2.000), solteira, maior, a qual declara que não vive em união estável, portadora da Carteira de Identidade número 8122032546, expedida pela SSP/RS em 25/04/2012, inscrita no CPF sob número 039.092.490-35, e-mail: financeiro@beetarget.com.br, residente e domiciliada na Rua Quatorze de Julho, nº 701, apto. 201, Bairro Centro, nesta cidade, a qual possui a empresa individual **LAURA BIBIANA DA SILVA DO NASCIMENTO** 03909249035, com CNPJ sob número 42.419.901/0001-62, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 701, Térreo Sala B1, Centro, nesta cidade; a presente identificada por mim, BEL. CARLA DENISE SEIDEL KURTZ, Escrevente Autorizada, conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé; e, por ela foi declarado para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil e penal, que os produtos a seguir descritos não possuem iguais ou semelhantes no Brasil, quais sejam: **1) SIMULACRO BLUE GUN HARD MODELO GLOCK G17** - Arma para instrução inicial (inerte) **BLUE GUN HARD** Glock G17, Modelo: Glock G17, Peso: 420g (estimado), Material: Borracha (maciça); **2) BEE POPPER RUBBER** - Alvo Popper Rubber em Borracha, Altura: 56cm, Produto para tiro a curta e longa distância, Sem ricochete totalmente seguro; **3) KIT REPARO** - Cola reparadora para ALVOS em borracha; **4) SIMULACRO BLUE GUN SOFT MODELO GLOCK G17** - Arma para instrução inicial (inerte) **BLUE GUN SOFT** Glock G17, Modelo: Glock G17, Peso: 420g (estimado), Material: Silicone (maciça); **5) SIMULACRO FUZIL M4** - Modelo: Fuzil M4, Peso: 2,0 Kg (estimado) Material: Borracha (maciça), Produto Inquebrável, Material Maleável não rígido; **6) SILHUETA 2D** - Alvo para tiro a curta e longa distância, sem ricochete, totalmente seguro. Confeccionado em borracha no formato de silhueta humana. Aceita pintura para melhor visualização dos disparos. Nas dimensões 75cmx45cm espessura 1,6cm.; **7) SILHUETA 3D** - O alvo suporta em média 2500 disparos distribuídos uniformemente. Tamanho: 80cm x 50cm x 20cm, Peso: 20kg, Cor: Preta; **8) FERIDA SIMULACRO APH** - Simulacro para treinamento de APH confeccionado em silicone. Ferida com Bulbo manual e sistema para estanqueamento da ferida.; **9) BEE RUBBER**

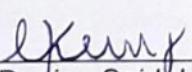
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI
Tabellā

exclusiva
Carla Denise Seidel Kurtz
Escrevente Autorizada

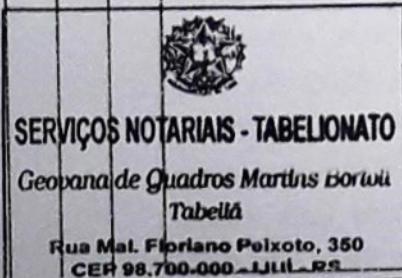
COM BASE DE AÇO - 01 Alvo Bee Rubber com Base, Alvo em silicone, base em aço carbono e parafusos para fixação em aço e madeira. Em silicone 6", indicado para treinos a curta distância, evitando o retorno do projétil. Produto com tempo de vida útil, estimado para até 600 disparos.; **10) BEE RUBBER KIT 5 COMPLETO** - Kit com 5 unidades com base. Em silicone 6", indicado para treinos a curta distância, evitando o retorno do projétil. Produto com tempo de vida útil, estimado para até 600 disparos (cada).; e, **11) BEE RUBBER FLUORESCENTE COM BASE DE FIXAÇÃO** - 01 Alvo Bee Rubber Fluorescente com Base, Indicado para treinos noturnos. Alvo em silicone Fluorescente, base em aço carbono e parafusos para fixação em aço e madeira. Em silicone 6", indicado para treinos a curta distância, evitando o retorno do projétil. Produto com tempo de vida útil, estimado para até 600 disparos. Que ela, declarante, firma a presente espontaneamente para que tenha os devidos e legais efeitos, declarando a presente sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Assim o disse, do que dou fé. E para firmeza, validade e prova do que acima ficou dito e ajustado, eu, Bel. Karine Bonfada, Escrevente, lavrei a presente escritura, a qual foi lida, achada conforme e aceita, vai assinada pelas partes e pela Escrevente Autorizada, BEL. CARLA DENISE SEIDEL KURTZ, que de tudo dá fé, e assina em público e raso.:-

EM TESTEMUNHO^{ly} DA VERDADE
IJUÍ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021


Laura Bibiana da Silva do Nascimento


Bel. Carla Denise Seidel Kurtz
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Escr. s/ cont. financeiro: R\$ 78,50
(0286.04.1800003.04003 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0286.01.2100003.22082 = R\$ 1,40).



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103903 51 2021 00106173 37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de alvos 3D**

Destino: **SR/PF/MT e SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **GAT/DREX/SR/PF/MT**

1. Ciente do Ofício 2 do GAT/DREX/MT (31199635), que solicita a **compra** dos **alvos 3D**, a fim de inovar e melhorar a experiência de cada servidor quando da prática de armamento e tiro. Além disso, o alvo em questão é **fabricado exclusivamente** pela empresa Bee Target, localizada no Rio Grande do Sul, conforme a Escritura de Exclusividade (31179925).

2. Manifesto-me favorável à necessidade de realização da compra, condizente com o Anexo Orçamento (31179898). Todavia, por orientação superior, é necessário fazer levantamento prévio quanto à se há compra nacional em andamento de bens análogos ao pretendido. Dessa feita, retorno à origem para fins de realização de tais pesquisas, voltando-me com o resultado.

LUIZ CARLOS RATTO TEMPESTINI

Delegado de Polícia Federal
Delegado Regional Executivo/MT



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS RATTO TEMPESTINI, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 29/08/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31210308&crc=2002B07D.

Código verificador: **31210308** e Código CRC: **2002B07D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 31344650/2023-GAT/DREX/SR/PF/MT

Processo nº 08320.005093/2023-52

Órgão: SR/PF/MT	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NO/DREX/SR/PF/MT - GAT/DREX/SR/PF/MT	
Responsável pela Demanda: Erlandson Thiago Oliveira Nascimento	Matrículas PF/SIAPE: 1587955
E-mail: nascimento.eton@pf.gov.br	Telefone: (65) 3927 9533

1. Identificação da demanda	
Aquisição de Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro nesta SR/RN	
2. Quantidade a ser contratada	
15 (vinte e cinco) Silhuetas 3D Grannus 10 (doze) Colas Reparadoras 15 (vinte e cinto) Bases Silhueta 3D	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais	
Estima-se que a aquisição e entrega seja efetuada após a conclusão do processo de dispensa de licitação.	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Integrante Requisitante Titular: ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO Cargo: Agente de Polícia Federal Matrículas PF/SIAPE: 1587955 Lotação: NO/DREX/SR/PF/MT Telefone: 65 3927 9533 E-mail: nascimento.eton@pf.gov.br	Integrante Requisitante Substituto: KLEBER BENEDITO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA Cargo: Agente de Polícia Federal Matrículas PF/SIAPE: 1216040 Lotação: NO/DREX/SR/PF/MT Telefone: 65 3927 9533 E-mail: kleber.kbtxl@pf.gov.br

<p>Integrante Técnico Titular: GLAUCIO LUIZ SOUTO RIBEIRO</p> <p>Cargo: Perito Criminal Federal</p> <p>Matrículas PF/SIAPE: 1367588</p> <p>Lotação: SETEC/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: 65 3927 9191</p> <p>E-mail: glaucio.glsr@pf.gov.br</p>	<p>Integrante Técnico Substituto: ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO</p> <p>Cargo: Agente de Polícia Federal</p> <p>Matrículas PF/SIAPE: 1587955</p> <p>Lotação: NO/DREX/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: 65 3927 9533</p> <p>E-mail: nascimento.eton@pf.gov.br</p>
<p>Responsável pela Fiscalização Titular: ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO</p> <p>Cargo: Agente de Polícia Federal</p> <p>Matrículas PF/SIAPE: 1587955</p> <p>Lotação: NO/DREX/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: 65 3927 9533</p> <p>E-mail: nascimento.eton@pf.gov.br</p>	<p>Responsável pela Fiscalização Substituto: KLEBER BENEDITO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA</p> <p>Cargo: Agente de Polícia Federal</p> <p>Matrículas PF/SIAPE: 1216040</p> <p>Lotação: NO/DREX/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: 65 3927 9533</p> <p>E-mail: kleber.kbtxl@pf.gov.br</p>

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2023.

ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO

KLEBER BENEDITO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2023.

GLAUCIO LUIZ SOUTO RIBEIRO

ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se a Sra. *Superintendente Regional da PF em Mato Grosso*, para ciência e deliberação.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BENEDITO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO LUIZ SOUTO RIBEIRO**, **Perito(a) Criminal Federal**, em 11/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31344650&crc=51D00E75.

Código verificador: **31344650** e Código CRC: **51D00E75**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de alvos 3D**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Ciente do Despacho 31210308 do DREX/SR/PF/MT, que solicita a **compra dos alvos 3D de fabricação exclusiva da empresa Bee Target, conforme escritura de Exclusividade** (31179925).
2. Considerando a justificativa apresentada para a necessidade da aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda acima citado;
4. Considerando a necessidade de composição de Equipe de Planejamento para Contratação;
6. Considerando a Minuta de Portaria SEI nº 31409857;
8. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização da contratação e, caso autorizado, elaboração de PORTARIA visando compor Equipe de Planejamento da Contratação.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
CHEFE da SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 12/09/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31449323&crc=F280BA42](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31449323&crc=F280BA42).

Código verificador: **31449323** e Código CRC: **F280BA42**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

MINUTA PORTARIA N° XX/2023 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

A
SUPERINTENDENTE
REGIONAL DA
POLÍCIA
FEDERAL EM
MATO GROSSO, no
uso das atribuições
que lhe conferem o
Artigo 50, inciso V,
do Regimento
Internacional da PF,
aprovado pela
Portaria nº
155/MJSP, de
27/09/2018,
publicada no DOU
de 17/10/2018,
alterada pela Portaria
265/MJSP, de
03/01/2023,
publicada no DOU
de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a
necessidade de dar
cumprimento ao Art.
21, inciso III, da
Instrução Normativa
nº 05/2017 -
SLTI/MPDG, com
relação a designação
formal da equipe de
Planejamento da
Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento para compra Aquisição de Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro, se autorizada a contratação;

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
Erlandson Thiago Oliveira Nascimento	1587955	nascimento.eton@pf.gov.br	(65) 3927 9533
Kleber Benedito Teixeira Xavier de Lima	1216040	kleber.kbtxl@dpf.gov.br	(65) 3927 9533

II. Integrantes Técnicos:

NOME	SIAPe	E-MAIL	TELEFONE
Glaucio Luiz Souto Ribeiro	1367588	glaucio.glsr@pf.gov.br	(65)3927 9191
Erlandson Thiago Oliveira Nascimento	1587955	nascimento.eton@dpf.gov.br	(65) 3927 9533

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos e;

III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe a equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECER que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Polícia Criminal Federal

Chefe do SELOG/ SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 12/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31409857&crc=F3EDB975.

Código verificador: **31409857** e Código CRC: **F3EDB975**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Aquisição de alvos 3D**

Destino: **SEC/GAB, SELOG e GAT/DREX/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de demanda apresentada pelo GAT/DREX/SR/PF/MT pela **aquisição de silhuetas 3D para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro** nesta **Superintendência Regional**, incluindo-se as Delegacias Descentralizadas, conforme informações que constam do OFÍCIO Nº 2/2023/GAT/DREX/SR/PF/MT (31199635) e Documento de Formalização da Demanda Nº 31344650/2023-GAT/DREX/SR/PF/MT (31344650), demanda com manifestação favorável no âmbito da DREX/SR/PF/MT, conforme despacho 31210308.

2. Ciente do Despacho SELOG/SR/PF/MT nº 31449323, por cujas razões de fato e de direito AUTORIZO o prosseguimento do planejamento da contratação, com início da fase preparatória do processo licitatório, determinando a constituição de equipe de planejamento da contratação conforme **PORTARIA Nº 119/2023 - SR/PF/MT** (31421104).

3. À SEC/GAB, para publicação da referida portaria em AS.

4. **Encaminhe-se ao GAT/SR/PF/MT**, para prosseguimento do feito após as formalidades legais.

5. Ciência ao SELOG/SR/PF/MT, para acompanhamento.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 12/09/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31420631&crc=24A84ACB.
Código verificador: **31420631** e Código CRC: **24A84ACB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PORTRARIA N° 119/2023 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, 12/09/2023.

A
SUPERINTENDENTE
REGIONAL DA
POLÍCIA
FEDERAL EM
MATO GROSSO, no
uso das atribuições
que lhe conferem o
Artigo 50, inciso V,
do Regimento
Interno da PF,
aprovado pela
Portaria nº
155/MJSP, de
27/09/2018,
publicada no DOU
de 17/10/2018,
alterada pela Portaria
265/MJSP, de
03/01/2023,
publicada no DOU
de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a
necessidade de dar
cumprimento ao Art.
21, inciso III, da
Instrução Normativa
nº 05/2017 -
SLTI/MPDG, com
relação a designação
formal da equipe de
Planejamento da
Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento visando à aquisição de silhuetas 3D, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro, se autorizada a contratação.

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
Erlanson Thiago Oliveira Nascimento	1587955	nascimento.eton@pf.gov.br	(65) 3927 9533
Kleber Benedito Teixeira Xavier de Lima	1216040	kleber.kbtxl@dpf.gov.br	(65) 3927 9533

II. Integrantes Técnicos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
-------------	--------------	---------------	-----------------

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos e;

III - Termo de Referência.

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe à equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECER que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 12/09/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31421104&crc=993DE307.

Código verificador: **31421104** e Código CRC: **993DE307**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Solicita autorização para iniciar processo licitatório**

Destino: **GAT/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda 31344650, que solicita **abertura de processo licitatório** para aquisição de Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro nesta SR/RN.
2. Ciente do Despacho SR/PF/MT(31420631) e da Portaria Nº119 /2023 - SEC/GAB/SR/PF/MT (31421104);
3. Encaminhe-se à Equipe de Planejamento da Contratação (**GAT/SR/PF/MT**), com a devida assessoria da CPL/SELOG/SR/PF/MT, para conhecimento e providências quanto ao prosseguimento do processo de contratação.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 13/09/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31431309&crc=51F2FEBE.
Código verificador: **31431309** e Código CRC: **51F2FEBE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/MT

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31561344/2023-GAT/DREX/SR/PF/MT

Processo nº 08320.005093/2023-52

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro para atender às necessidades da SR/PF/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
1	- Silhueta humana 3D, em borracha EPDM, medidas aproximadas 80cmx 50cm x 20cm, peso aproximado 20Kg. Capacidade de suportar no mínimo 5.000 disparos (com auxílio de cola reparadora). Resistente a temperatura e a chuva. Material reciclável.	Unid	15	R\$ 686,79	R\$ 10.301,85
2	- Cola reparadora para silhueta 3D; À base de resinas epóxi e poliuretano de alta viscosidade. Propriedade de não escorramento (tixotrópico). Livre de formação de bolhas e de retração.	Unid	10	R\$ 146,14	R\$ 1461,40
3	- Base de fixação para silhueta 3D; em feita em material metálico ou madeira, com dimensões mínimas de 60cmX40cm, posuindo astes de madeira com altura mínima de 90cm e seus parafusos de fixação.	Unid	15	R\$ 331,59	R\$ 4.973,92
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 16.737,18

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da Nota

de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do referido material visa aperfeiçoar a capacitação dos servidores policiais, notadamente, na área de armamento e tiro, na medida em que esse tipo de alvo facilita a contextualização do treinamento com situações mais próximas da realidade encontrada pelos policiais em cenários de confrontos armados, possibilitando ao atirador confrontar com um "agressor" tridimensional, muito mais realístico que o clássico alvo de papel em duas dimensões.

2.2. Os alvos 3D humanoides podem ser "vestidos" com camisetas/camisas, para trazer mais realidade ainda para o treinamento de armamento e tiro, principalmente, nos treinamentos focados em sobrevivência policial. A aplicação de vestes em diferentes cores podem ser usada em treinamentos que requerem a positivação de alvos "atiráveis" também com muito mais realidade que os alvos em cores diferentes bidimensionais de papel.

2.3. Outra grande vantagem do alvo 3D humanoide é a possibilidade os policiais engajarem os alvos a partir de vários ângulos e perspectivas e, dessa forma, conhecer peculiaridades operacionais e até legais nesses diferentes tipos de engajamento, o que é extremamente difícil ou até mesmo impossível de se conseguir, por questão de segurança com os alvos tradicionais bidimensionais de papel.

2.4. Possibilidade de realização de treinamento de tiro de precisão em razão de suas peculiaridades técnicas também a partir de vários ângulos e perspectivas de visada, ajuste de posicionamento do operador bem como ajustes do aparelho de pontaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução para a demanda consiste na aquisição de kits de alvos 3D com silhueta humana com a finalidade de aprimorar o treinamento de armamento e tiro.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-902.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais..

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão

contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

13.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

13.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

13.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

14.1.1. inexequar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Projeto Básico.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades art. 156, III e IV da Lei n.º 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente

público.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 16.737,18 (dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO**,
Agente de Polícia Federal, em 19/09/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31561344&crc=D62BA8E3.

Código verificador: **31561344** e Código CRC: **D62BA8E3**.

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 31561344



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/MT

MAPA DE RISCOS Nº 31533573/2023-GAT/DREX/SR/PF/MT

Processo nº 08320.005093/2023-52

AQUISIÇÃO DE ALVOS 3D

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 01 - PLANEJAMENTO: Definição incorreta de quantitativos e especificação de preços		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	O levantamento incorreto da demanda induz a um planejamento deficiente da contratação, induzindo um parcelamento inadequado ou comprometendo desnecessariamente o orçamento da unidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificações técnicas claras, objetivas e estritamente vinculadas à necessidade apontada, sem direcionamento.	SETOR REQUISITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Auxiliar a área requisitante de como realizar o estudo técnico, extraíndo históricos das medições do SIASG ou das notas fiscais.	GESCON/MT e CPL/SR/MT

RISCO 02: PLANEJAMENTO: Termo de referência incompleto ou inconsistente		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	

1.	Contratação frustrada e gasto público ineficaz	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar servidores com qualificação mínima para compor a equipe de planejamento da contratação e Capacitação regular de servidores que são designados com frequência para compor equipe de planejamento; Pesquisa de preços elaborada de acordo com a IN 05/2014-MPOG; usar lista de verificação da ON 02/2016-SEGES	SETOR REQUISITANTE
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Refazer o procedimento	SETOR REQUISITANTE

RISCO 03 - PLANEJAMENTO: Contratação não atende as necessidades da administração		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	Desperdício de recurso público	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara e precisa da necessidade da administração; analise detalhada das necessidades.	SETOR REQUISITANTE
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Refazer o procedimento	SELOG/MT

RISCO 04 - SELEÇÃO DE FORNECEDOR : Não envio de documentos obrigatórios		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	

Id	Dano	
1.	Prejuízo aos princípios da Adm. Pública	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter comunicação VIA CHAT, Ofício, e-mail e telefone	SETOR REQUISITANTE
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Comunicar à AGER e ANA e Consultar a CJU/AGU sobre contratação excepcional	CPL/SR/PF/MT

RISCO 05 - GESTÃO DE CONTRATO: Fiscalização/Gestão anadequada do contrato		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/> X) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/> X) Alta	
Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário, contribuindo para o enriquecimento ilícito	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitação regular de servidores que são designados para fiscalização do contrato; Manualização das atribuições; Uso de check-list; Evitar a rotatividade de fiscal ou a sobrecarga	SELOG/MT
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Apurar responsabilidades e possível troca dos fiscais/gestor	SELOG/MT

RISCO 06 - GESTÃO DE CONTRATO: Fornecimento incompatível em quantidade e qualidade com o especificado		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/> X) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/> X) Alta	
Id	Dano	
1.	Contrato Ineficaz e prejudicial	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Participação efetiva do setor requisitante no planejamento da contratação e recebimento do objeto, além de capacitação regular de servidores que são designados com frequência para compor equipe de planejamento	SETOR REQUISITANTE e SELOG/MT
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Novo Levantamento e possível aditivo e ou nova contratação	SETOR REQUISITANTE e SELOG/MT

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Responsável/ Responsáveis



Documento assinado eletronicamente por **ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Polícia Federal**, em 19/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31533573&crc=3BD44ED4.

Código verificador: **31533573** e Código CRC: **3BD44ED4**.

COTAÇÃO DE PREÇOS
Órgão: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL MT

Processo nº 000000 / AQUISIÇÃO DE ALVO SILHUETA 3D, KIT DE REPARO e BASE DE FIXAÇÃO TIPO H

DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:	Delta Assessoria em Produtos Controlados Eireli - ME
Nome fantasia:	Phoenix Armas
CNPJ:	22.558.213/0001-76
Representante:	Eduardo Couto da Cruz
Endereço:	Av. Doutor Heitor Nascimento, 196 - Bloco A - Sala 28 - Morumbi - CEP 13.140-729 - Paulínia/SP
Telefone:	Loja (19) 3874-4974 e (19) 99750-2775 / Proprietário (19) 98963-3262
E-mail:	contato@phoenixarmas.com.br / delta.controlados@gmail.com

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da Proposta	30 (trinta) dias corridos a contar da data do envio.
Prazo de Entrega	Envio em até 10 dias corridos após a confirmação do pagamento valor do frete R\$ 1.101,51
Local de Entrega	CEP 78.008-902

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Silhueta 3D: <ul style="list-style-type: none"> - Produzido a partir de borrachas de EPDM com resinas aglomerantes e aditivos; - Suporta em média 5.000 (cinco mil) disparos; - Não possui substância poluente ou perigosa; - Produzido com material 100% reciclável; - Cor: Preta - Medidas aproximadas: 80cm x 50cm x 20cm - Peso aproximado: 25 kg 	UN	15	JOES TARGETS	R\$ 857,00	R\$ 12.855,00

2	Kit de reparo para Silhueta 3D (aditivo para reparos em borracha): <ul style="list-style-type: none"> - À base de resinas Epóxi e Poliuretano de alta viscosidade; - Cura rápida da borracha quando utilizado; - Possuir alta elasticidade e resistência mecânica; - Possuir propriedade de não escorramento (Tixotrópico); - Boa resistência aos raios U.V.; - Não formação de bolhas; - Não ocorrer redução no volume – sem retração. 	UN	10	JOES TARGETS	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
---	---	----	----	--------------	------------	--------------



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Base de Fixação para Silhueta 3D: - Composta de 7 (sete) itens em aço; - Utilização de Parafusos M6 com porca; - Acompanhando madeiras com 90cm para fixação da silhueta 3D; - Base com tubos feitos em aço, com medidas de 440mm largura x 550mm de	UN	15	JOES TARGETS	R\$ 457,00	R\$ 6.855,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Silhueta 3D Kit de reparo para Silhueta 3D Base de Fixação para Silhueta 3D			JOES TARGETS		R\$ 22.560,00

Depositar junto o valor do frete

R\$ 1.101,51

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AG. 0666

C.C. 99704-4

CNPJ 22.558.213/0001-76 (PIX)

DELTA PRODUTOS CONTROLADOS

Paulínia/SP, 19 de setembro de 2023.

DELTA ACESSÓRIA EM PRODUTOS CONTROLADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/MT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	EMPRESAS				MÉDIA	
			BEE TARGET		PHOENIX ARMAS			
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	VALOR TOTAL (R\$)*	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
01	Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro nesta SR/MT	15	472,90	7.093,50	900,68	13.510,25	686,79	10301,85
02	Cola reparadora para Silhueta 3D	10	92,60	929,00	199,68	1.996,84	146,14	1.461,40
03	Base de fixação para silhueta 3D	15	182,90	2.743,50	480,29	7204,42	331,59	4.973,92
VALOR TOTAL			R\$ 10.766,00		*R\$ 22.711,51		R\$ 16.737,18	

* Valores da Empresa Phoenix Armas com o valor de R\$ 1101,51 diluído no valor dos produtos e na somatória total, divergindo do Orçamento 2 PHOENIX ARMAS (31564922).



Documento assinado eletronicamente por **ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO**,
Agente de Polícia Federal, em 19/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31565827&crc=450157A1.
Código verificador: **31565827** e Código CRC: **450157A1**.

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 31565827



ORÇAMENTO JOES TARGETS ALVOS METALICOS

CNPJ: 39.177.584/0001-00 Tel. (19) 98446-1993

Rua Americo de Campos, 1162, Campinas/SP 13085-730

Orçamento N°1011– 19/09/2023

Prezados (as), agradecemos de antemão a preferêncial!!

ORÇAMENTO AOS CUIDADOS DA POLICIA FEDERAL MATO GROSSO
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205 - Baú - Cuiabá, MT. Cep 78008902

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	Silhueta 3D: - Produzido a partir de borrachas de EPDM com resinas aglomerantes e aditivos; - Suporta em média 10.000 (Dez mil) disparos; - Não possui substância poluente ou perigosa; Unidade1 - Produzido com material 100% reciclável; - Cor: Preta - Medidas aproximadas: 80cm x 50cm x 20cm - Peso aproximado: 25 kg; Marca Bee Target	15	R\$499,90	R\$7.498,50
2	Cola reparadora para Silhueta 3D (aditivo para reparos em borracha): - À base de resinas Epóxi e Poliuretano de alta viscosidade; - Cura rápida da borracha quando utilizado; - Possuir alta elasticidade e resistência mecânica; - Possuir propriedade de não escorramento (Tixotrópico); - Boa resistência aos raios U.V.; - Não formação de bolhas; - Não ocorrer redução no volume – sem retração; Marca Bee Target	10	R\$130,00	R\$1.300,00
3	Base de Fixação para Silhueta 3D: MDF Naval , 2peças 60cmx19cm , 1peça 40cmx19cm , 2 peças 1m, 10 parafusos e chave ALLEN. Marca: Bee Target.	15	R\$200,00	R\$3.000,00
SOMATÓRIA TOTAL PROPOSTA			Total	R\$ 11.798,50

Dados para Pagamentos:



Conta Banco ITAU
Agencia: 1619
Conta Corrente: 47291-1
PIX (chave CNPJ)
39.177.584/0001-00
Osse Construção e Serviços

OBSERVAÇÕES:

- Os valores acima listados têm validade de 90 dias corridos, a partir deste prazo, podem ocorrer variações nos custos devido a variações no mercado de aço nacional.
- Prazo de entrega em até 15 dia uteis
- Frete e impostos incluso





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

- Em continuidade ao presente processo de solicitação de compra, em atendimento ao Despacho (31431309) foram incluídos o Mapa de Riscos (31533573) e a Minuta de Lici. Termo de Referência (31561344);
- Também foram incluídos mais 2 orçamentos nos documentos: Orçamento 2 PHOENIX ARMAS (31564922) e Orçamento 3 JOES TARGETS (31542276).
- O Orçamento 3 JOES TARGETS (31542276) foi recebido após a confecção e assinatura do Lici. Mapa Comparativo de Preços (31565827) e do Lici. Termo de Referência (31561344). Desta forma, seguindo orientação da CPL/SELOG/SR/PF/MT, encaminho a seguinte tabela com correção do Mapa Comparativo de Preços:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESAS						MÉDIA	
			BEE TARGET		PHOENIX ARMAS		JOES TARGETS			
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	VALOR TOTAL (R\$)*	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	VALOR TOTAL (R\$)*	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
01	Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro nesta SR/MT	15	472,90	7.093,50	900,68	13.510,25	499,90	7.498,50	624,49	9.367,40
02	Cola reparadora para Silhueta 3D	10	92,60	929,00	199,68	1.996,84	130,00	1.300,00	140,76	1.407,60
03	Base de fixação para silhueta 3D	15	182,90	2.743,50	480,29	7204,42	200,00	3.000,00	287,73	4.315,95
VALOR TOTAL			R\$ 10.766,00		*R\$ 22.711,51		R\$ 11.798,50		R\$ 15.090,95	

* Valores da Empresa Phoenix Armas com o valor de R\$ 1101,51 diluído no valor dos produtos e na somatória total, divergindo do Orçamento 2 PHOENIX ARMAS (31564922).

- Conforme descrito na tabela acima, os valores médios obtidos foram alterados em relação aos preenchidos no Lici. Termo de Referência 31561344, e devem ser alterado para a publicação do processo de compra,

tendo como custo estimado da contratação o valor de R\$ 15.090,95 (quinze mil e noventa reais e noventa e cinco centavos).

5. Encaminho processo ao SELOG/SR/PF/MT para continuidade do processo de compra.

Erlandson Thiago Oliveira Nascimento
Agente de Polícia Federal - Matrícula: 16.562
Chefe NO/DREX/SR/PF/MT
Responsável GAT/DREX/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ERLANDSON THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Polícia Federal**, em 20/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31542285&crc=B0487D17.

Código verificador: **31542285** e Código CRC: **B0487D17**.

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 31542285



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda 31344650, que solicita abertura de processo licitatório para aquisição de Silhuetas 3D Grannus, para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro nesta SR/MT, na modalidade dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso II, da lei 14.133/2021:

2. [...]

3. Art. 75. É dispensável a licitação:

4. [...]

5. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6.

7. Encaminhe-se à Ordenadora de Despesas para:

8. a) Autorização para a continuidade do processo de aquisição.

9.

10. Após, Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT, para conhecimento e providências quanto ao prosseguimento do processo de aquisição.

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal

Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 25/09/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31658481&crc=760A12DC.

Código verificador: **31658481** e Código CRC: **760A12DC**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de demanda apresentada pelo GAT/DREX/SR/PF/MT pela **aquisição de silhuetas 3D para aprimoramento das atividades de docência na área de armamento e tiro** nesta **Superintendência Regional**, incluindo-se as Delegacias Descentralizadas.

2. Ciente do Despacho SELOG/SR/PF/MT 31658481, autorizo o prosseguimento do feito a partir de avaliação do planejamento da aquisição constante dos autos.

3. Conforme proposto, encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT, para prosseguimento.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 25/09/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31625194&crc=D2F0070A.
Código verificador: **31625194** e Código CRC: **D2F0070A**.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO Geral

26/09/2023 12:47:24

Órgão 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	UASG Responsável 200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT		
Modalidade de Compra Dispensa de Licitação	Nº da Compra 00017/2023	Lei Lei nº 14.133/2021	Artigo Art. 75º
Compra Com Disputa Não	Participação Preferencial de ME/EPP Sim	Inciso II	
Percentual de enquadramento da instituição 10 %			
Quantidade de Itens 1	Total de Itens Incluídos 1		
Filtro			
Nº do Item	Descrição do Item		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Pesquisar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>	

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	481610 - Alvo de tiro	1	Unidade	10.766,00	Sim	Selecionar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Incluir Itens

Dispensa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.419.901/0001-62**
Razão Social: **BEE TARGET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**
Nome Fantasia: **BEE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 08/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 11/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 14/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade: 12/06/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 13:00:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEE TARGET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**
CNPJ: **42.419.901/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 26/09/2023 13:03:48

Usuário: 42970725134

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 42419901	Título: BEE TARGET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BEE TARGET IND E COM DE ARTEF DE BORRACHA LTDA**

CNPJ base: **42.419.901/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26056146**
Autenticação: **36252552**





Consultar a autenticidade dessa Certidão em

<http://ijui-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvle.hatendimento>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 14245/2023

CONTRIBUINTE.....: BEE TARGET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA

CONTRIBUINTE GLOBAL: 36541

CPF/CNPJ.....: 42.419.901/0001-62

ENDERECO.....: 115 IJUÍ RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 25/12/2023.

Finalidade: Regularidade

IJUI, 26 de Setembro de 2023

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 31632024/2023-CPL/SELOG/SR/PF/MT

• **AO SELOG/SR/PF/MT**

Trata-se de processo de aquisição de alvo 3D para atender as necessidades do Grupo de Armamento e Tiro GAT/DREX/SR/PF/MT, que será contratado através de Dispensa de Licitação 17/2023.

Conforme despacho **31625194**, foi publicada a DL 17/2023 (**31631920**).

A Empresa conta com as certidões regulares (**31631978**).

Segue para ciência da Chefia Imediata e encaminhamentos visando a emissão da nota de empenho pelo NEOF..

Eliezer Gentil de Souza
AGADM 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 26/09/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31632024&crc=729C57ED.
Código verificador: **31632024** e Código CRC: **729C57ED**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo de aquisição de alvo 3D para atender as necessidades do Grupo de Armamento e Tiro GAT/DREX/SR/PF/MT, que será contratado através de Dispensa de Licitação 17/2023.
2. Ciente do conteúdo da Informação CPL/SELOG/SR/PF/MT - (31632024)
3. Encaminhe-se à Senhora Ordenadora de Despesas para autorização de emissão de empenho; no valor referido, conforme DL 17/2023 (31631920).
4. Após autorizado, encaminhe-se o presente ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para emissão da nota de empenho.
5. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, Chefe de Setor, em 26/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31668053&crc=D15BE342](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31668053&crc=D15BE342).

Código verificador: **31668053** e Código CRC: **D15BE342**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **NEOF/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo de aquisição de alvo 3D para atender as necessidades do Grupo de Armamento e Tiro GAT/DREX/SR/PF/MT.
2. Ciente e de acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI 31668053), por cujas razões de fato e de direito **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor referido, conforme DL 17/2023 (31631920), em estrita obediência às formalidades legais.
3. Ao **NEOF/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

Lígia Neves Aziz Lucindo
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO, Superintendente Regional**, em 26/09/2023, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31636492&crc=AF7B7024.
Código verificador: **31636492** e Código CRC: **AF7B7024**.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.419.901/0001-62 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230929.E09350BA>)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Emissão de empenho**

Destino: **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo para aquisição de Silhuetas 3D Grannus para atender as necessidades da SR/PF/MT.

2. Não foi possível a emissão do empenho, pois a empresa não possui regularidade fiscal Federal conforme 31631978 e 31710406.

3. Restitua-se ao SELOG/SR/PF/MT para as providências julgadas cabíveis.

FERNANDA F. R. GIUSTI

Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 29/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31694279&crc=FA54DCA8.

Código verificador: **31694279** e Código CRC: **FA54DCA8**.

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 31694279



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo de aquisição de alvo 3D para atender as necessidades do Grupo de Armamento e Tiro GAT/DREX/SR/PF/MT, que será contratado através de Dispensa de Licitação 17/2023.
2. Ciente do conteúdo da Informação CPL/SELOG/SR/PF/MT - (31632024) e do Despacho 31694279 NEOF/SELOG/SR/PF/MT e sendo constatada divergência entre ambos, em relação às certidões necessárias;
3. Encaminhe-se à **CPL/SELOG/SR/PF/MT** para análise e manifestação.
4. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA**, **Chefe de Setor**, em 29/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31711040&crc=02E2A441.

Código verificador: **31711040** e Código CRC: **02E2A441**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.419.901/0001-62**
Razão Social: **BEE TARGET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**
Nome Fantasia: **BEE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2024
FGTS	Validade:	15/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/06/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2023
-----------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Processo compra Alvos 3D**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.005093/2023-52**

Interessado: **DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/MT**

1. Trata-se de processo de aquisição de alvo 3D para atender as necessidades do Grupo de Armamento e Tiro GAT/DREX/SR/PF/MT, que será contratado através de Dispensa de Licitação 17/2023.
2. Conforme autorização expressa no Despacho SR/PF/MT - (31636492)
3. Encaminhe-se o presente ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para emissão da nota de empenho.
4. Respeitosamente,

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA, Chefe de Setor**, em 01/11/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32255651&crc=BDE13945.

Código verificador: **32255651** e Código CRC: **BDE13945**.

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 32255651

Data e hora da consulta: 07/11/2023 18:49

Usuário: ***.400.001-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	336

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339030	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/11/2023	Ordinário	08320.005093/2023-52	0,0000	10.766,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.419.901/0001-62	BEE TARGET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATO	
Endereço		98700-000
BENTO GONCALVES 115 CENTRO		
Município	UF	Telefone
IJUI	RS	(55) 98128-2843

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

EMPENHOU ATENDER AQUISIÇÃO DE ALVO DE TIRO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 00017/2023-SR/PF/MT, AUTORIZADO SEI 31636492 - PROCESSO 08320.005093/2023-52

Local da Entrega

SR/PF/MT

Informação Complementar

20037406000172023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/11/2023 16:19:53	Alteração

Data e hora da consulta: 07/11/2023 18:49
Usuário: ***.400.001-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.766,00

Subelemento 45 - MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ALVO DE TIRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO SILHUETA DE BLINDADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO OTAN, POSSUIR SENSOR DE DISPARO PARA DIVER-	10.766,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/11/2023	Inclusão	1,00000	10.766,0000	10.766,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

***.559.416-**

06/11/2023 15:38:33

Gestor Financeiro

ALEXANDRE PIRES DIAS TEIXEIRA

***.071.067-**

06/11/2023 16:19:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/11/2023 16:19:53	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 32293126/2023-NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Encaminhamos a Nota de Empenho 32193881, para **ANÁLISE, CONFORMIDADE e CERTIFICAÇÃO** desse CONFREG.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA BOM DESPACHO**, Chefe de Núcleo, em 08/11/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32293126&crc=0624F80B.
Código verificador: **32293126** e Código CRC: **0624F80B**.

Referência: Processo nº 08320.005093/2023-52

SEI nº 32293126

Data de Envio:

14/11/2023 12:41:39

De:

PF/gat.mt@pf.gov.br <gat.mt@pf.gov.br>

Para:

vendas@beetarget.com.br

Assunto:

Nota de Empenho para compra de alvos

Mensagem:

Boa tarde.

Segue nota de empenho para formalizar pedido de compra de alvos, base e cola reparadora.

Att.

Anexos:

Nota_de_Empenho__NE_32193881_NE_200374_2023NE000336_v002_42419901000162_20231107174925.pdf